

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

ACTAS

Acta da sessão ordinaria de 15 de Fevereiro de 1917.

Presidencia de Camello Lopes da Silva Secretario Interim Sr. ...

Em quinze dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e dezete, nesta cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, e Paes da Amara Municipal, ao meio dia xti presentes os Srs. Vereadores Manoel Lopes da Silva, Presidente, Corrêa de Castro, Vice-presidente, ...

Expediente.

Requerimento - do Manuel Castro da Silva pedindo a despesa dos impostos de pobreza e salvação do anno de 1915. Jurea Niza. Primeira parte - da Ordem do dia, p... da despesa do parecer assignado pelo maioria dos com missões de ... Obras ... a voto em separado de Sr. ...

## ACTAS

O Sr. Presidente, e diz que, percebia que na  
 quelle momento se iria cumprir duas Leis -  
 Municipal e divina... isto Sr. Presidente, por  
 que, com certo prazer, via occupando as cadeiras  
 da vereanças alguns dos seus dignos collegas,  
 que difficilmente comparecem a esta casa, honra  
 ndo e tomando deliberações dignas de todo o  
 respeito e admiração; assim que, se achava pre  
 sentes os vereadores Breno, Joncalves, Porto, Ser  
 tuliano Brito, Ferreira e Indri da Costa, e  
 conforme já tinham votado em primeira des  
 cusão o prefeito, negava o apoio, accettando o pa  
 recer contrario a da maioria das commissões  
 de Fazenda e das apresentadas pelo Vereador Bon  
 rigne da Costa, e sendo assim, Sr. Presi  
 dente, a creditava como disse, que duas leis seriam  
 cumpridas - a Municipal, segundo o modo de en  
 tender de seus dignos collegas - a divina, segundo  
 esta scriptura: "ninguem sera profeta em sua ter  
 ra." O proponente a construcção do Matadouro, o  
 Sr. Osvaldo, Porto Rocha, na qualidade de abo  
 gado, não podia esperar o voto negativo da Câmara,  
 o que estava certo que se iria cumprir, mas que o  
 accettaria, com respeito e sem surpresa. Entretan  
 to, Sr. Presidente, embora não podendo penetrar  
 no intimo do sentimento dos seus dignos colle  
 gas, estava convicto que se fôr outro o proponen  
 te se não o Sr. Osvaldo Porto Rocha, um forastei  
 ro qual quer, que aqui chegasse a esta terra ho  
 pitaleira, e não o filho do raudozissimo Dou  
 tor José Brito Porto Rocha, filho tambem a este Mu  
 nicipio, que tanto horror - o pelo qual gastou  
 toda energia de sua vida; nome das maiores tra  
 dições, conforme mesmo consta dos annos

## CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

## ACTAS

annaes desta Camara, estava certo, que seria re-  
 cebido e aceto em toda a sympathia, era o que ti-  
 nha a dizer, continuando a discussão e mais in-  
 tentum do Sr. Vereador, pecando a palavra for po-  
 ta a votos e votando contra o parecer assignado pelos  
 membros das commissões, os Sr. Vereadores Benigno  
 Macedo, D. José Antonio, D. Esteliano e D. Demócrito, D. Dionisio  
 Porto e D. José Finaes e a favor o Sr. Mercader, D. Maria In-  
 tanilha, declarando o Sr. Presidente que vista do  
 resultado da votação tinha sido rejeitado o pare-  
 cer assignado pelas commissões de Fazenda e O-  
 bras e ipso-facto estava prejudicado ao voto esta apre-  
 sentada pelo Sr. D. Geraldo Porto, para con-  
 strução do Matadouro de a palavra do Sr. Vereador  
 Mauro Intanilha e diz Sr. Presidente estão cum-  
 pridas as leis que me referi; continuando como  
 palavra o mesmo Sr. Vereador e diz que havendo  
 necessidade da construção de um Matadouro a  
 presentava a seguinte proposta: Os vereadores abri-  
 zos assignados, considerando que o parecer das  
 commissões de Obras e D. José da relativamente a  
 proposta do Sr. D. Geraldo Porto de a palavra foi rejeitada  
 pela Camara, e considerando que é matéria im-  
 prescindivel a construção de um Matadouro, in-  
 põe que fique o orgão executivo autorizado a  
 abrir concorrência publicca para construção da  
 conta do proponente de um Matadouro em lugar  
 designado pela Camara pelo prazo de 20 e 30 de  
 vinte annos. O proponente de a palavra entesa  
 presentará a planta e as condições de matan-  
 ca. O prazo da concorrência de a palavra de a palavra  
 de proposta para construção terminará em 4  
 de Março do corrente anno. F. em 15 de Fevereiro  
 de 1917. Haris de a palavra Intanilha e Haris

## ACTAS

Henrique da Costa Moraes, tendo em seus  
 mãos, todo o material necessário para a  
 obra, que por elle se fazia, e a respeito da  
 mesma obra, em dizer quando estava em 2º de  
 curião o parecer das comissões. E de tudo da e  
 obras na proposta apresentada pelo Sr. Orosio  
 do Porto Rocha para a construção do "Galadouro"  
 que "ningem é propheta em sua terra" porque a  
 maioria da Câmara achou e ser viável  
 tal proposta, tendo a palavra o Sr. Ferreira de  
 Mattos, dizendo que o seu collega Sr.  
 tinha entrepetado as suas explicações,  
 pois elle em suas considerações não queria  
 de forma alguma offender a nenhum de seus  
 collegas e apenas confirmava o que tinha dito "que  
 ningem é propheta em sua terra", continuando  
 do a discussão, mais nenhum dos Sr. Ferreira  
 de Mattos pedindo a palavra foi posto a votos e unani-  
 memente approvado. Continuando com a pala-  
 vra o Sr. Ferreira de Mattos, dizendo a se-  
 guinte proposta: Proponho que o Sr. Presidente, depois  
 de ouvir a "Comissão de Obras" mande fazer como  
 melhor convier, uma ponte no caes fronteiro a "Pra-  
 ça da Cadeia", no lugar mais conveniente, para ser  
 vir exclusivamente a embarque e desembarque  
 de pessoas, ficando inteiramente prohibido a tra-  
 zação de embarcações, e embarque desembarque de  
 cargas, e das Passageiros. J. J. em 15 de  
 Fevereiro de 1917. Sr. Presidente. Devido a isto, a proposta  
 em descrever e votar foi sem ella e unanimente  
 approvada. Tendo a palavra o Sr. Ferreira de Mattos,  
 no Ferreira, e a seguinte parecer: e não  
 e Sr. Publica, de 11 de Fevereiro de 1917. O Sr.  
 teo Projecto numero 2 de 1917 ap e em a in

## CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

## ACTAS

requerente trazer: Considerando que a mais de vinte  
 annos vende-se o tal peixe, denominado Bonito, sem  
 entretanto se ter notado qualquer dano, e seu de  
 d'aquelles que o consomem, e a commissão de pare  
 cer que semelhante projecto seja rejeitado. Não obs  
 tante é atrinda a commissão de parecer que o mes  
 mo projecto seja acciuto, uma vez cabalmente pro  
 vado a nocividade do alludido peixe, por um me  
 dico maicado pela Camara. J. P. de Fereiros de 1897.  
 Tertuliano, Pinto Dinheiro. Posto em discussão pe  
 de a palavra o Sr. Vereador Mario Mintonilha e diz  
 que a sua trib. posta refere-se ao peixe denomi  
 nado Bonito (de horro), e que o parecer da commis  
 sãõ só se refere ao peixe denominado Bonito, e que  
 o parecer da commissão está em contradicção ao pro  
 posto, digo, contradicção ao seu projecto numero  
 2. Pede a palavra o Sr. vereador indrê Firma, e  
 diz que acredita que o seu collega Mintonilha  
 fosse mal informado com referencia ao peixe de  
 nominado Bonito (de horro), que a questãõ deste sa  
 z em Armaial do Abr é uma questãõ toda com var  
 cial, e que sendo os taes peixes vendidos constan  
 temente e a muitos annos para diversos municipi  
 pin e que até hoje não consta que pessoa algu  
 ma tivesse morrido por ter comido o tal peixe.  
 Continuando a discussãõ e mais nenhum do  
 Sr. Vereador, segundo a palavra foi posta a voto  
 e approvado o parecer, pelo Sr. Vereador Corri  
 gne Macedo, J. de Antonio Tertuliano, e o Sr. Ve  
 reador, Porto Alexandre Firma, e votando contra o pa  
 recer o Sr. Vereador Mario Mintonilha. Pede  
 a palavra o Sr. Vereador Corrêa e pede a  
 o seguinte parecer: Os membros da commissão de aforam sãõ a quem se

## ACTAS

foi presente o requerimento de J. A. de P. Baptista  
 Pereira, e de parecer que não existe nenhum  
 inconveniente em lhe ser concedido o Recco de  
 que trata a sua petição, uma vez que se fiquem para  
 os vizinhos limitados um metro de terreno no  
 mesmo Recco. J. em 15 de Fevereiro de 1917. Con-  
 regre da Est. da C. de M. Maria de F. e da M. Ant. Silva.  
 Posto em discussão e a votar foi sem ella unanimi-  
 mente approvado. Continuando com a ha-  
 larria do Sr. Vereador Ferrigno Macedo lêo seguin-  
 te parecer. (Abaixo assignado membro da Com-  
 missão de Obra, a quem foi presente o requerimen-  
 to de Francisco Soares da Rocha Juimaraes, e de  
 parecer que lhe seja concedido a respectiva licen-  
 ça, uma vez que o supplicante se obriga a fazer  
 uma obra decente de acordo com o critério da Câmara, não  
 podendo o mesmo fazer uso em lugar que a  
 Câmara julgar prejudicial. J. em 15 de Fe-  
 vreiro de 1917. Ferrigno da Est. Macedo. Posto  
 em discussão e a votar foi sem ella unanimi-  
 mente approvado. Não havendo mais propostas  
 nem pareceres o Sr. Presidente declara que sen-  
 do a presente sessão a ultima ordinaria do cor-  
 rente, e dia da Câmara para se providenciar no  
 requerimento de Manoel Custodio dos Santos, que  
 se achava sobre a mesa. A Câmara unanimimen-  
 te autorizou ao Sr. Presidente a mandar dar  
 baixa nos impostos reclamados pelo peticionario  
 Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente a  
 agradeceu aos seus collegas, o comparecimento  
 nas sessões e ao mesmo tempo o felicitava  
 pelo modo como se mantiveram nas des-  
 cussões. Eu J. A. Antonio, Secretario interino que a subs-  
 crevi e tambem escrevo.

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

ACTAS

16 de março de 1917

Secretario  
Mário de Fátima Quintanilha  
Henrique da Costa Macedo.  
Tribuna Pinto Ferreira  
Antonio da Costa Lima  
Francisco José dos Reis

Termo

Nos cinco dias do mez de Março de mil novecentos e dezete, na Cmara Municipal, ao meu dia anti Presidente Sr. Francisco Manoel Lopes de Jesus e Manoel de Fátima Quintanilha, e aqui se comensaram de madrugada tarde, não tendo empraxado para nenhum dos presentes, a uma brigada tarde retirou-se o Sr. Presidente termo Sr. Manoel de Fátima Quintanilha, mandando levar o presente termo visto não haver numero legal para se obter a sessão, e a transaccoria emposeda para hoje. De que pelo constar laorei o presente termo em trinta e trinta e seis de março, official da Câmara Municipal que o remi.

Acta do sessão e mandamam  
em 6 de Março de 1917.

Francisco Manoel Lopes de Jesus  
Secretario Manoel Fátima

Nos seis dias do mez de Março de mil novecentos e dezete,